



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 63/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 16 de outubro de 2023

Ementa: Nomeia Assessora Administrativa — Gestão de Recursos e Processos, provimento em comissão do CRMV-MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n° 1204, de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a Resolução CRMV-MS n° 83, de 08 de fevereiro de 2019,

Considerando a Portaria CRMV-MS n° 24, de 16 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear Karmem Lucia Moreira Marim, inscrita no CPF n° 008.603.481-23, para o cargo de Assessora Administrativa — Gestão de Recursos e Processos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. São atribuições do cargo:

- Supervisionar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências do departamento/setor ao qual estiver lotado e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;
- Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe do departamento/setor ao qual estiver lotado;
- Desenvolver e executar projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;
- Informar a Diretoria Executiva, através de relatórios, as rotinas, processos e demandas desenvolvidos no departamento/setor que estiver lotado;
- Praticar todos os atos administrativos necessários e imprescindíveis para a o aperfeiçoamento das rotinas, demandas e processos do departamento/setor ao qual estiver lotado;
- Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente
- dirigir veículos para transporte de pessoas, documentos e outros, observando as leis de trânsito e normas de segurança;
- zelar pelo bom nome do Conselho, seus Diretores e Conselheiros.

Artigo 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no art. 1º será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, mais auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS n° 048/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, não fazendo jus a pagamento de horas-extras, devendo disponibilizar-se sempre que convocada ao exercício do emprego público em comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2023. Encaminhe-se para publicação em Diário Oficial da União. Campo Grande - MS, aos 17 de outubro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n.3875-VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 16/10/2023 18:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210158

Código de Autenticação: db58a336e2



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452